



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 48, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear CREMILCE GONÇALVES COZANDEY PADILHA, Servidora Pública Municipal cedida a este Legislativo, matrícula 839-7, para exercer a função de responsável pelo Setor de Arquivo da Câmara Municipal de Miracema, conforme Lei Municipal Nº 2.049, de 17/10/2022, o responsável pelo Setor de Arquivo da Câmara fará jus à percepção da importância correspondente ao símbolo CC6, conforme norma vigente.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 12 DE MARÇO DE 2025

HUGO FERNANDES
Presidente